



UNISO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO

O candidato deverá submeter-se, antes da defesa de sua dissertação, ao Exame Geral de Qualificação, destinado a avaliar sua formação global em função do título pretendido quando tiver:

- a) completados os créditos correspondentes às disciplinas exigidas pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas;**
- b) resultados substanciais no desenvolvimento do projeto de pesquisa;**
- c) realizado o exame de proficiência em língua estrangeira.**

O Exame Geral de Qualificação será solicitado pelo orientador, de comum acordo com o candidato. Para solicitar o Exame Geral de Qualificação, o candidato deverá entregar na Secretaria do Pós-Graduação:

- d) Requerimento assinado pelo orientador e candidato constando endereço completo dos membros titulares (2) da banca e suplente (1).**
- e) Quatro cópias do trabalho de Dissertação, encadernado em espiral (o exemplar poderá ser impresso frente/verso).**

O Exame Geral de Qualificação corresponde a análise da apresentação oral de 30 minutos para a Comissão Examinadora que realizará a arguição e discussão dos assuntos relacionados ao projeto de pesquisa e resultados obtidos até o momento.

Para ser aprovado no Exame Geral de Qualificação o candidato deverá obter o conceito “aprovado”.

O candidato inabilitado poderá repetir uma única vez o Exame Geral de Qualificação, no máximo seis meses após a realização do primeiro, desde que esteja dentro do prazo regulamentar para a realização do exame.